

LEI Nº 9.362, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Artesanal Mãos de Jardim, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ARTESANAL MÃOS DE JARDIM - AAMJ**, com sede e foro jurídico na cidade de Jardim de Piranhas, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 25 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

DOE N°. 12.283 Data: 26.08.2010

Pág. 01

IBERÊ PAIVA FERREIRA DE SOUZA Leonardo Arruda Câmara